



Plenário do CFC aprova a NBC T19.10

O Plenário do CFC aprovou a NBCT T19.10 que trata sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que corresponde, em forma e conteúdo, ao Pronunciamento Técnico CPC 01, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A referida norma tem como objetivo definir procedimentos com vistas a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Outro ponto que merece destaque é que a NBCT tem natureza geral e aplica-se a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. A norma se estende aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Mais transparência nos balanços das empresas

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara Federal, aprovou o Projeto de Lei 3741/00, que dá maior transparência à elaboração e à publicação de demonstrações contábeis (balanços) das empresas de grande porte. Desta forma, as regras do setor ficam compatíveis com as especificações internacionais. A proposta ainda será analisada pelo Senado.

A proposta proporciona uma evolução da economia ao permitir a convergência das normas brasileiras de contabilidade com as praticadas internacionalmente.

As publicações dos balanços deverão ser feitas em jornal de grande circulação, editado na cidade onde ficar a sede da empresa e no Diário Oficial da União.

Comitê Gestor da Convergência no Brasil

Foi aprovada a Resolução CFC Nº. 1.103/2007, que Cria o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. O Comitê será composto pelas seguintes entidades: CFC – Conselho Federal de Contabilidade; IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; CVM – Comissão de Valores Mobiliários; BACEN – Banco Central do Brasil.

O Comitê tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado. Bem como, no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Versão teste do programa IRPF 2008

A Receita Federal já disponibilizou a versão de teste do programa IRPF 2008 Java. Os usuários já podem conhecer com antecedência o aplicativo e as principais

alterações em relação ao ano anterior, detectar eventuais inconsistências e fazer propostas para que os programas atendam cada vez melhor aos contribuintes.

O programa IRPF2008 versão Java para testes pode ser utilizado em qualquer sistema operacional. Acesse a página da Receita e faça o teste: www.receita.fazenda.gov.br.

